



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 542 /2.011-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº. 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº. 23011009/2003- 6.335 RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar LATICÍNIOS MORRINHOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ de nº. 02.341.881/0006-44, por 12 (Doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com 120 m (cento e vinte metros) de profundidade, localizado na Rua 2, Qd A-41, nº869-Jardim Goiás, no ponto das coordenadas geográficas 16º31'48,01"S e 50º22'12,97"W, município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, para derivação durante 12(doze) horas por dia para exploração de 6.000 l/h (seis mil e litros por hora) com finalidade de Fornecimento de água para uso geral da empresa.

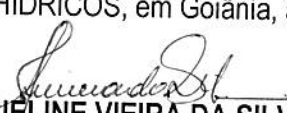
Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o GEÓLOGO RICIER BONFOCHI, CREA -Nº 90093/D-RS.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUM P R A - S E .

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 06 dias do mês de dezembro de 2.011.


JACQUELINE VIEIRA DA SILVA
Secretária (em exercício)


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos